



GOVERNO DO PARÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-1509010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIA CARVALHO DE MELO LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO JOÃO DO FURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As 10:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2014, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação para análise das documentações apresentadas, no âmbito da Concorrência em tela, em 03/12/2014, pelos Licitantes SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA e L& R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme ata da sessão de habilitação.

I. HISTÓRICO

As 11:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2014, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2014 - 1509010, na modalidade CONCORRENCIA, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIA CARVALHO DE MELO LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO JOÃO DO FURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

À presente abertura compareceram as licitantes: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA representada por JOSÉ DARCI FREIRE DOS SANTOS e L& R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA representada por ANDREMILTON GOES RODRIGUES.

A Sessão Pública transcorreu normalmente, tendo sido todos os participantes credenciados, logo após o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação, cujo as documentações foram concedidas aos licitantes presentes para assinaturas, análises e apresentações de questionamentos referente a posteriores irregularidades



GOVERNO DO PARÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



documental entre os licitantes, a presidente desta Comissão Permanente de Licitação informou a todos que os documentos seriam analisados posteriormente e concluída a fase de Habilitação e publicado por meio de internet, tudo em conformidade com a ata de habilitação assinada por todos os licitantes e presentes aquela sessão. Nas análises feitas pelas licitantes presentes foram apresentados alguns questionamentos conforme a seguir:

A empresa L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA arguiu que: a empresa SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresentou CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL com data de validade vencida.

A empresa SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou argumentos referente a documentação da empresa L & R DO BRASIL.

Tudo em conformidade com o disposto na ata da sessão de habilitação.

II - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Verificada todas as documentações, a Comissão Permanente de Licitação faz suas considerações conforme fatos e razões a seguir expostas.

EMPRESA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÃO LTDA

- a) Apresentou ato constitutivo / estatuto social da licitante compatível com o objeto desta Concorrência;
- b) – Apresentou Certidão conjunta relativa aos tributos Federais e à dívida ativa da União dentro do período de vigência;
- c) Apresentou Certidão de natureza Tributária e Não Tributária dentro do período de vigência;
- d) Apresentou Certidão negativa de débitos Trabalhistas dentro do período de vigência;
- e) Apresentou Certidão de Débitos Municipais fora do período de vigência (solicitou benefício da lei complementar 123/06, o qual será concedido para efeito de contratação);
- f) Apresentou Certidão de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros fora do período de vigência (solicitou benefício da lei complementar 123/06, o qual será concedido para efeito de contratação);
- g) Apresentou Certificado de regularidade do FGTS – CRF dentro do período de vigência;



GOVERNO DO PARÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

342
8
2023

- h) Apresentou Alvará de Funcionamento/licença dentro do período de vigência;
- i) Apresentou todas as declarações exigidas no edital;
- j) Apresentou Certidão de registro e quitação pessoa jurídica emitida por entidade competente dentro do período de vigência;
- k) Apresentou Atestado de capacidade técnica/conclusão de obra;
- l) Apresentou Certidão de acervo técnico/ Acervo técnico profissional responsável técnico da empresa;
- m) Comprovou o vínculo empregatício do responsável técnico da licitante, em uma das formas exigidas no instrumento convocatório;
- n) Apresentou documento de identificação de responsável técnico da empresa;
- o) Apresentou Certidão de registro e quitação de pessoa Física do técnico responsável da licitante emitida por entidade competente;
- p) Apresentou Relação de equipe técnica em conformidade com o exigido no Edital;
- q) Comprovou vínculo empregatício dos funcionários apresentados na relação de equipe técnica em uma das formas exigidas no instrumento convocatório;
- r) Apresentou relação de equipamento em conformidade com o exigido no edital;
- s) Apresentou Balanço patrimonial da licitante devidamente reconhecida por entidade competente, juntamente com o DHP ou outro equivalente do contador em conformidade com o exigido no edital;
- t) Apresentou Certidão de Falência ou Concordata dentro do período de vigência;
- u) **Não apresentou Declaração que vistoriou o local da obra/reforma e reconhecimento das dificuldades conforme exigido no item 26.1 do edital;**
- v) Apresentou comprovante de Caução de 1% referente a garantia de proposta;

Empresa L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

- a) Apresentou ato constitutivo / estatuto social da licitante compatível com o objeto desta Concorrência;
- b) – Apresentou Certidão conjunta relativa aos tributos Federais e à dívida ativa da União dentro do período de vigência;
- c) Apresentou Certidão de natureza Tributária e Não Tributária dentro do período de vigência;
- d) Apresentou Certidão negativa de débitos Trabalhistas dentro do período de vigência;
- e) Apresentou Certidão de Débitos Municipais dentro do período de vigência;
- f) Apresentou Certidão de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros dentro do período de vigência;
- g) Apresentou Certificado de regularidade do FGTS – CRF dentro do período de vigência;



GOVERNO DO PARÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

343
[Signature]

- h) Apresentou Alvará de Funcionamento/licença dentro do período de vigência;
- i) Apresentou todas as declaração exigidas no edital;
- j) Apresentou Certidão de registro e quitação pessoa jurídica emitida por entidade competente dentro do período de vigência;
- k) Apresentou Atestado de capacidade técnica/conclusão de obra;
- l) Apresentou Certidão de acervo técnico/ Acervo técnico profissional responsável técnico da empresa;
- m) Comprovou o vínculo empregatício do responsável técnica da licitante, em umas das formas exigidas no instrumento convocatório;
- n) Apresentou documento de identificação de responsável técnico da empresa;
- o) Apresentou Certidão de registro e quitação de pessoa Física do técnico responsável da licitante emitida por entidade competente;
- p) Apresentou Relação de equipe técnica em conformidade com o exigido no Edital;
- q) Comprovou vínculo empregatício dos funcionários apresentadas na relação de equipe técnica em uma das formas exigidas no instrumento convocatório;
- r) Apresentou relação de equipamento em conformidade com o exigido no edital;
- s) Apresentou Balanço patrimonial da licitante devidamente reconhecida por entidade competente, juntamente com o DHP ou outro equivalente do contador em conformidade com o exigido no edital;
- t) Apresentou Certidão de Falência ou Concordata dentro do período de vigência;
- u) Apresentou Declaração que vistoriou o local da obra/reforma e reconhecimento das dificuldades conforme exigido no item 26.1 do edital;
- v) Apresentou comprovante de Caução de 1% referente a garantia de proposta;

Após toda a análise da documentação acima exposta e em obediência ao art. 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666/ 1993 esta Comissão Permanente de Licitação nos uso de suas atribuições decide conforme a seguir:

III – CONCLUSÃO

Pelas razões acima expostas, esta Comissão Permanente de Licitação decide por unanimidade em:

- 1- **INABILITAR** a licitante : **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA**, face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório;
- 2- **HABILITAR** para próxima fase as licitantes: **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** por haver atendido as exigências do instrumento convocatório.

PUBLIQUE-SE

São Miguel do Guamá, 10 de Dezembro de 2014.



GOVERNO DO PARÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



est.
EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
PRESIDENTE DA CPL